



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverde@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverde@caboverde.mg.gov.br)

## LEI MUNICIPAL N° 2.726/2023 = 06/06/2023

Autoriza aquisição de um imóvel urbano, com 5.448,00 m<sup>2</sup>, situado em Rua Projetada, nas imediações do Ribeirão Assunção e Loteamento São Benedito, Bairro Chapadão, de propriedade de Júlio César Pereira e Outra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir do **Sr. Júlio César Pereira e Outra**, um imóvel urbano, com área de 5.448,00 m<sup>2</sup>, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 12.503, Livro 2, situado em Rua Projetada, nas imediações do Ribeirão Assunção e Loteamento São Benedito, Bairro Chapadão, por Processo simplificado de compra e venda.

**Art. 2º** O imóvel objeto desta Lei encontra-se avaliado em **R\$. 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), possuindo as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 355.864,97 e Norte (Y) 7.624.256,82; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 154°36', em uma distância de 18,79 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 2 defletindo a esquerda segue até o vértice 3 no azimute 148°48', em uma distância de 28,19 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 3 defletindo a direita segue até o vértice 4 no azimute 158°50', em uma distância de 39,15 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 4 defletindo a direita segue até o vértice 5 no



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverde@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverde@caboverde.mg.gov.br)

azimute 168 °55', em uma distância de 58,17 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 5 defletindo a direita segue até o vértice 6 no azimute 204°06', em uma distância de 35,11 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo a direita segue até o vértice 7 no azimute 209°56', em uma distância de 31,20 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo a esquerda segue até o vértice 8 no azimute 204°40', em uma distância de 18,21 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo a direita segue até o vértice 9 no azimute 205°18', em uma distância de 23,51 m, confrontando com Ribeirão Assunção, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo a direita segue até o vértice 10 no azimute 244°28, em uma distância de 8,14 m, confrontando com lote 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 10 defletindo a direita segue até o vértice 11 no azimute 288°07', em uma distância de 15,02 m, confrontando com lote 02, por divisa com Linha ideal, do vértice 11 defletindo a esquerda segue até o vértice 12 no azimute 211°21', em uma distância de 20,13 m, confrontando com Lote 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo a direita segue até o vértice 13 no azimute 231°00' em uma distância de 60,81 m, confrontando com Lote 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo a direita segue até o vértice 14 no azimute 281°49', em uma distância de 19,82 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 14 defletindo a direita segue até o vértice 15 no azimute 347°30' em uma distância de 2,93 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 15 defletindo a direita segue até o vértice 16 no azimute 50°55', em uma distância de 31,18 m, confrontando com lote 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 16 defletindo a direita segue até o vértice 17 no azimute 140°39', em uma distância de 7,99 m, confrontando com lote 01, por divisa com



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverde@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverde@caboverde.mg.gov.br)

Linha Ideal, do vértice 17 defletindo a esquerda segue até o vértice 18 no azimute  $50^{\circ}57'$ , em uma distância de 39,99 m, confrontando com lote 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 18 defletindo a esquerda segue até o vértice 19 no azimute  $29^{\circ}34'$ , em uma distância de 19,95 m, confrontando com lote 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 19 defletindo a esquerda segue até o vértice 20 no azimute  $26^{\circ}47'$ , em uma distância de 17,05 m, confrontando com lote 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 20 defletindo a direita segue até o vértice 21, no azimute  $48^{\circ}48'$ , em uma distância de 31,06 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 21 defletindo a esquerda segue até o vértice 22, no azimute  $33^{\circ}43'$ , em uma distância de 31,47 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 22 defletindo a esquerda segue até o vértice 23, no azimute  $24^{\circ}06'$ , em uma distância de 30,87 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 23 defletindo a esquerda segue até o vértice 24, no azimute  $348^{\circ}56'$ , em uma distância de 52,08 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 24 defletindo a esquerda segue até o vértice 25, no azimute  $338^{\circ}47'$ , em uma distância de 36,52 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 25 defletindo a esquerda segue até o vértice 26, no azimute  $328^{\circ}52'$ , em uma distância de 27,63 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, do vértice 26 defletindo a direita segue até o vértice 27, no azimute  $334^{\circ}36'$ , em uma distância de 23,90 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, por divisa com Linha Ideal, finalmente do vértice 27 defletindo a direita segue até o vértice 1, (início da descrição) no azimute  $80^{\circ}20'19''$ , na extensão de 15,61 m, confrontando com Júlio César Pereira e Outra, fechando assim uma área de 5.448,00 m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverde@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverde@caboverde.mg.gov.br)

**Parágrafo Único.** O lote mencionado no artigo 1º desta Lei destina-se exclusivamente a abertura de Rua.

**Art. 3º** O pagamento do valor devido ao senhor Júlio César Pereira e Outra, será feito em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda.

**Art. 4º** O pagamento das despesas com escrituração e registro do imóvel ficará a cargo do Município de Cabo Verde.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 06 de junho de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail: [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE IMÓVEL

Cabo Verde, 19 de abril de 2023

#### 1.0 OBJETIVO:

O solicitante deste Laudo é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG para DETERMINAR o valor de comercialização do seguinte imóvel:

- ✓ Um lote de terreno urbano, de 5.448,00 m<sup>2</sup>, sem edificação existente;

#### 2.0 CARACTERÍSTICAS GERAIS E PARTICULARES:

Descrição do Lote:

“Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **5.448,00 m<sup>2</sup>**, situado no local denominado Chapadão, nesta cidade, que tem as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco **1**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 355.864,97** e **Norte (Y) 7.624.256,82**; do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute **154°36'**, em uma distância de **18,79 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **2** defletindo a esquerda segue até o vértice **3** no azimute **148°48'**, em uma distância de **28,19 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **3** defletindo a direita segue até o vértice **4** no azimute **158°50'**, em uma distância de **39,15 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **4** defletindo a direita segue até o vértice **5** no azimute **168°55'**, em uma distância de **58,17 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **5** defletindo a direita segue até o vértice **6** no azimute **204°06'**, em uma distância de **35,11 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **6** defletindo a direita segue até o vértice **7** no azimute **209°56'**, em uma distância de **31,20 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **7** defletindo a esquerda segue até o vértice **8** no azimute **204°40'**, em uma distância de **18,21 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **8** defletindo a direita segue até o vértice **9** no azimute **205°18'**, em uma distância de **23,51 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice **9** defletindo a direita segue até o vértice **10** no azimute **244°28'**, em uma distância de **8,14 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **10** defletindo a direita segue até o vértice **11** no azimute **288°07'**, em uma distância de **15,02 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha ideal, do vértice **11** defletindo a esquerda segue até o vértice **12** no azimute **211°21'**, em uma distância de **20,13 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **12** defletindo a direita segue até o vértice **13** no azimute **231°00'** em uma distância de **60,81 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **13** defletindo a direita segue até o vértice **14** no azimute **281°49'**, em uma distância de **19,82 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **14** defletindo a direita segue até o vértice **15** no azimute **347°30'** em uma distância de **2,93 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **15** defletindo a direita segue até o vértice **16** no azimute **50°55'**, em uma distância de **31,18 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice **16** defletindo a direita segue até



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail: [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

o vértice 17 no azimute  $140^{\circ}39'$ , em uma distância de 7,99 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 17 defletindo a esquerda segue até o vértice 18 no azimute  $50^{\circ}57'$ , em uma distância de 39,99 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 18 defletindo a esquerda segue até o vértice 19 no azimute  $29^{\circ}34'$ , em uma distância de 19,95 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 19 defletindo a esquerda segue até o vértice 20 no azimute  $26^{\circ}47'$ , em uma distância de 17,05 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 20 defletindo a direita segue até o vértice 21, no azimute  $48^{\circ}48'$ , em uma distância de 31,06 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 21 defletindo a esquerda segue até o vértice 22, no azimute  $33^{\circ}43'$ , em uma distância de 31,47 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 22 defletindo a esquerda segue até o vértice 23, no azimute  $24^{\circ}06'$ , em uma distância de 30,87 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 23 defletindo a esquerda segue até o vértice 24, no azimute  $348^{\circ}56'$ , em uma distância de 52,08 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 24 defletindo a esquerda segue até o vértice 25, no azimute  $338^{\circ}47'$ , em uma distância de 36,52 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 25 defletindo a esquerda segue até o vértice 26, no azimute  $328^{\circ}52'$ , em uma distância de 27,63 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 26 defletindo a direita segue até o vértice 27, no azimute  $334^{\circ}36'$ , em uma distância de 23,90 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, finalmente do vértice 27 defletindo a direita segue até o vértice 1, (início da descrição) no azimute  $80^{\circ}20'19''$ , na extensão de 15,61 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, fechando assim uma área de 5.448,00 m<sup>2</sup>. E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº  $45^{\circ}00'$ , fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**PROPRIETÁRIOS:** JACKELINE CHIOMARK PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 055.241.386-00 e RG M 13.822.052, residente e domiciliada na Rua Lourenço Martins nº 36 nesta cidade, e JULIO CÉSAR PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador do CPF nº 014.413.936-76 e RG MG 12.196.945, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Souza Melo, nº 139, nesta cidade.

### 3.0 PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

O presente laudo técnico, obedeceu criteriosamente ao princípio fundamental: as análises e opiniões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

**3.1 DO LOGRADOURO:** O local não possui pavimentação, não apresenta ocupação de imóveis e não dispõe de serviços públicos, como galerias de águas pluviais e de esgoto, iluminação pública e domiciliar e coleta de lixo, sendo este passível de existência de viabilidade para estes.

**3.2 DO TERRENO:** O terreno possui topografia com incidência de desníveis.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail: [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

#### 4.0 METODOLOGIA:

Para o valor de comercialização, o procedimento a ser utilizado é o chamado Método Comparativo dos Dados do Mercado.

**4.1 - PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO:** A documentação fornecida para a elaboração deste relatório, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica ou medições de campo.

Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens. Considerou-se que o imóvel mostrado seja o mesmo descrito na documentação fornecida. O laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

#### 5.0 CONCLUSÃO:

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formatos, condição de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, fins de utilização, temos o valor de comercialização do Lote em:

R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Comissão Municipal de Avaliação:

---

Márcia Aparecida Evangelista Madeira  
Presidente

---

Jean Carlos Corrêa  
Secretário

---

Adilson César de Paula  
Membro

ÁREA  
Rua Hospitalada

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DE CABO VERDE - MG  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: Carlos de Souza Netto  
Substituto: Carlos Henrique de Souza  
Substituta: Ivone de Sousa e Souza  
Substituto: Eduardo Adriano da Silva

Ver el  
Substituto

Avenida Luiz Ornelas de Podestá, nº 551 A - Centro - Cabo Verde / MG  
Telefone: (35)3736-1467 / (35)99862-3743

MATRÍCULA Nº:  
12503

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

OFICIAL:

LIVRO: 2

ANO: 2020

FICHA: 001

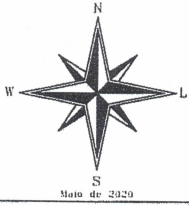
Protocolo nº 42809 - 09/07/2020 - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 5.448,00 m<sup>2</sup>, situado no local denominado Chapadão, nesta cidade, que tem as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 355.864,97 e Norte (Y) 7.624.256,82; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 154°36', em uma distância de 18,79 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3 no azimute 148°48', em uma distância de 28,19 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 158°50', em uma distância de 39,15 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute 168°55', em uma distância de 58,17 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute 204°06', em uma distância de 35,11 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 209°56', em uma distância de 31,20 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimute 204°40', em uma distância de 18,21 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute 205°18', em uma distância de 23,51 m, confrontando com RIBEIRÃO ASSUNÇÃO, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 244°28', em uma distância de 8,14 m, confrontando com LOTE 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 288°07', em uma distância de 15,02 m, confrontando com LOTE 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimute 211°21', em uma distância de 20,13 m, confrontando com LOTE 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute 231°00', em uma distância de 60,81 m, confrontando com LOTE 02, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo à direita segue até o vértice 14 no azimute 281°49', em uma distância de 19,82 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 14 defletindo à direita segue até o vértice 15 no azimute 347°30', em uma distância de 2,93 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 50°55', em uma distância de 31,18 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute 140°39', em uma distância de 7,99 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 17 defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute 50°57', em uma distância de 39,99 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 18 defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimute 29°34', em uma distância de 19,95 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 19 defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 26°47', em uma distância de 17,05 m, confrontando com LOTE 01, por divisa com Linha Ideal, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute 48°48', em uma distância de 31,06 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 21 defletindo à esquerda segue até o vértice 22 no azimute 33°43', em uma distância de 31,47 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 22 defletindo à esquerda segue até o vértice 23 no azimute 24°06', em uma distância de 30,87 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 23 defletindo à esquerda segue até o vértice 24 no azimute 348°56', em uma distância de 52,08 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 24 defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute 338°47', em uma distância de 36,52 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 25 defletindo à esquerda segue até o vértice 26 no azimute 328°52', em uma distância de 27,63 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 334°36', em uma distância de 23,90 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Linha Ideal, finalmente do vértice 27, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 80°20'19", na extensão de 15,61 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, fechando assim uma área de 5.448,00 m<sup>2</sup>. E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIOS: JACKELINE CHIOMARK PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do

CONTINUA NO VERSO...



# "RUA PROJETADA"

Cabo Verde - MG

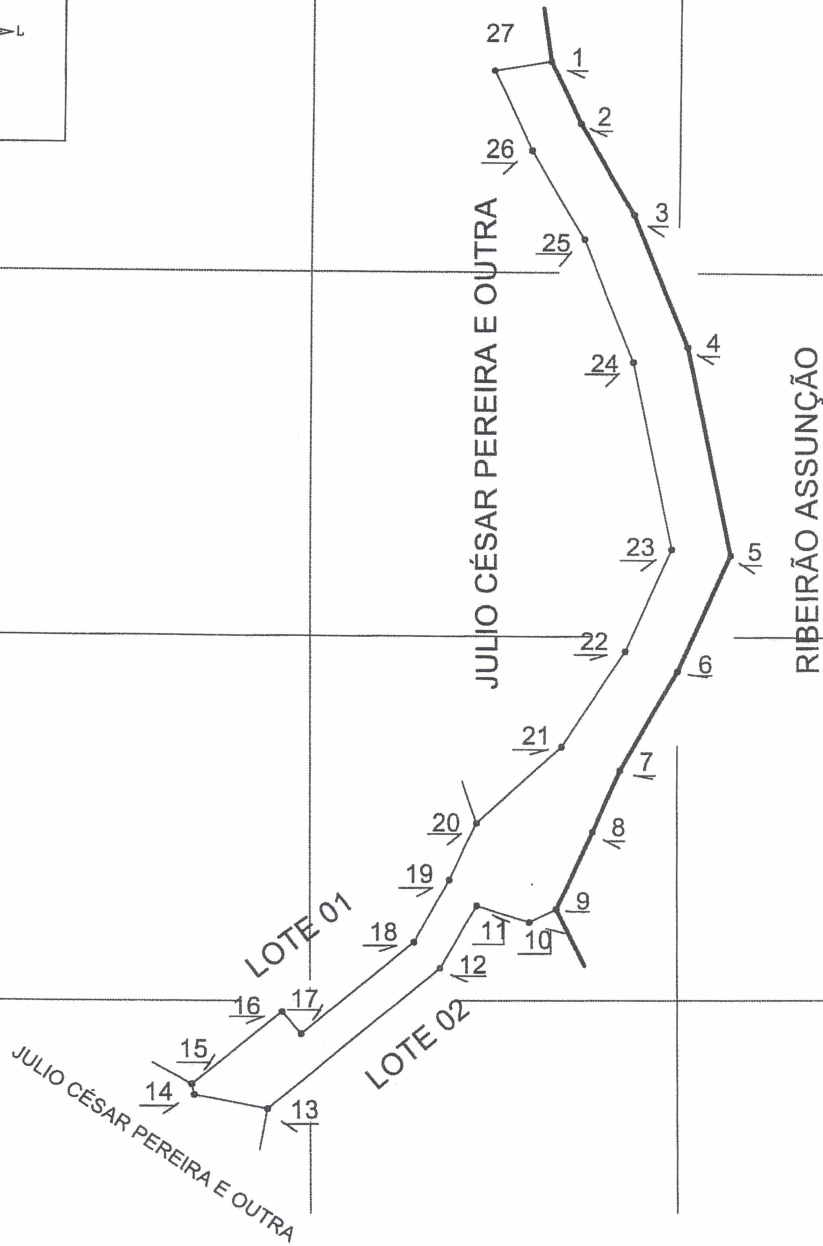


N 7.624.200,0000 m

N 7.624.100,0000 m

N 7.624.000,0000 m

N 7.623.900,0000 m

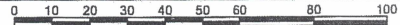


Título: <b>Levantamento Planimétrico Cadastral</b>		Matrícula: <b>12446</b>
Objetivo: <b>Desmembramento de área</b>		
Localidade: <b>Chapadão - Cabo Verde - MG</b>		
Proprietários: <b>Julio César Pereira e outra</b>		
Imóvel: <b>Rua Projetada</b>	Numº ART: <b>5072174</b>	
Escala: <b>1 / 2000</b>	Data: <b>Maio de 2020</b>	Área total: <b>5.448,00 m<sup>2</sup></b>
Julio César Pereira e outra		Evaldo Antônio de Sousa Eng.º Florestal - CREA - 76688 / D MG Fone: (35) 3736-1390 / 99986-3206

<p>PROPOSTA DE PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL</p> <p>OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA</p> <p>LOCALIDADE: CHAPADÃO - CABO VERDE - MG</p> <p>PROPRIETÁRIO: JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA</p> <p>DATA: MAIO DE 2020</p>
--

SE O AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONFRONTANTES E AS DIMENSÕES DE RESERVA-DE-LEI DO PROPRIETÁRIO.

ESCALA: 1 / 2000



# MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Julio César Pereira e outra

Propriedade: Rua Projetada

Local: Chapadão

Comarca: Cabo Verde

UF: MG

Área: 5.448,00 m<sup>2</sup>

Matrícula: 12446

## DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 355.864,97 e Norte (Y) 7.624.256,82**; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute **154°36'**, em uma distância de **18,79 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3 no azimute **148°48'**, em uma distância de **28,19 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute **158°50'**, em uma distância de **39,15 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute **168°55'**, em uma distância de **58,17 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute **204°06'**, em uma distância de **35,11 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute **209°56'**, em uma distância de **31,20 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimute **204°40'**, em uma distância de **18,21 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute **205°18'**, em uma distância de **23,51 m**, confrontando com **RIBEIRÃO ASSUNÇÃO**, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute **244°28'**, em uma distância de **8,14 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute **288°07'**, em uma distância de **15,02 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimute **211°21'**, em uma distância de **20,13 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute **231°00'**, em uma distância de **60,81 m**, confrontando com **LOTE 02**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo à direita segue até o vértice 14 no azimute **281°49'**, em uma distância de **19,82 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 14 defletindo à direita segue até o vértice 15 no azimute **347°30'**, em uma distância de **2,93 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute **50°55'**, em uma distância de **31,18 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute **140°39'**, em uma distância de **7,99 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 17 defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute **50°57'**, em uma distância de **39,99 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 18 defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimute **29°34'**, em uma distância de **19,95 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 19 defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute **26°47'**, em uma distância de **17,05 m**, confrontando com **LOTE 01**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute **48°48'**, em uma distância de **31,06 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 21 defletindo à esquerda segue até o vértice 22 no azimute **33°43'**, em uma distância de **31,47 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 22 defletindo à esquerda segue até o vértice 23 no azimute **24°06'**, em uma distância de **30,87 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 23 defletindo à esquerda segue até o vértice 24 no azimute **348°56'**, em uma distância de **52,08 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 24 defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute **338°47'**, em uma distância de **36,52 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 25 defletindo à esquerda segue até o vértice 26 no azimute **328°52'**, em uma distância de **27,63 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute **334°36'**, em uma distância de **23,90 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Linha Ideal, finalmente do vértice 27, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de **80°20'19"**, na extensão de **15,61 m**, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, fechando assim uma área de **5.448,00 m<sup>2</sup>**.

E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Cabo Verde-MG, Maio de 2020

(Requerente)

(Profissional Responsável)

---

**Julio César Pereira e outra**

---

**Evaldo Antônio de Sousa**  
**Eng.º Florestal - CREA 76688/D MG**  
**Num.º ART: 5072174**